



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG

GABINETE DO PREFEITO

POUSO ALEGRE, 10 DE SETEMBRO DE 2019.

OFÍCIO GAPREF Nº 136/19

Senhor Presidente,

Dirijo-me a Vossa Excelência para encaminhar a essa Casa de Leis, para análise e votação por parte dos ilustres Vereadores e Vereadora, o Projeto de Lei n. 1.035/2019 que:

“Altera os incisos II e III do art. 11-A da Lei Municipal nº 5.604, de 24 de agosto de 2015, que dispõe sobre a regularização de construções irregulares ou não licenciadas pela Prefeitura Municipal de Pouso Alegre.”

Acompanha o referido Projeto de Lei a justificativa com os motivos de sua elaboração.

Contando com o apoio dos ilustres Vereadores, peço que seja o Projeto votado favoravelmente.

José Dimas da Silva Fonseca
Chefe de Gabinete

Excelentíssimo Senhor
Vereador Oliveira Altair Amaral
Presidente da Câmara Municipal
Pouso Alegre - MG

12:26 10/09/2019 106715 CÂMARA MUNICIPAL POUZO ALEGRE MG

CÂMARA MUNICIPAL RECEBIDO 10-09-2019 12:17 0680 2/2